

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO:

Prorrogar por 60 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 008/Câmara de Graduação, de 23 de novembro de 2017, para apresentação dos trabalhos atribuídos à Comissão criada pela referida portaria.

Divinópolis, 25 de abril de 2018

Prof^a Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos
Presidente da Câmara de Graduação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu